



Mensagem do Projeto de Lei nº 07/2025.

Dormentes (PE), 10 de fevereiro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SR. LOMANTO JOSÉ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Dormentes/PE

Senhor Presidente,

Prezados Vereadores.

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

A matéria ora encaminhada, encontra-se fundamentada na Lei Federal N.º 4.320/64, e tem por intuito permitir a alteração no orçamento para serviços essenciais nas atividades de entidades no município.

Em assim sendo, requisitamos que a matéria ora acostada seja apreciada pelo Plenário dessa Casa Legislativa Municipal, como inclusive determina e impõe o seu Regimento Interno quando se trata de pedido de autorização de abertura de créditos ao Orçamento, e que dada a urgência, seja a mesma apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA:88822290410
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO COELHO
DE SOUSA:88822290410
Dados: 2025.02.17 17:09:21
-03'00'

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOSUA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 19.02.2025
Sociedade Helenina de Almeida

Projeto de Lei Nº. 07/2025.

Ementa: Abre créditos adicionais junto ao Orçamento Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 387,32 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme segue:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--------|----------|
| 02 | 01 | 05 | SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES | | |
| | 955 | 13.695.0005.2303.0000 | Incentivo as Ações de Cultura e Turismo | 333,21 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | F.R.: | 2 715 00 |
| | | 715 000 | LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º | | |
| | 956 | 13.695.0005.2303.0000 | Incentivo as Ações de Cultura e Turismo | 54,11 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | F.R.: | 2 716 00 |
| | | 716 000 | LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º | | |

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superávit financeiro na forma do anexo I;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação na importância de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), conforme segue:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|------------|----------|
| 02 | 01 | 08 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| | 185 | 15.122.0006.2079.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria | 340.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 01 | TESOURO | F.R.: | 1 500 00 |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| 02 | 01 | 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS | | |
| | 234 | 20.605.0006.2173.0000 | Ampliação e Manutenção do Programa Garantia Sefra | 53.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 01 | TESOURO | F.R.: | 1 500 00 |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação na importância de R\$ 6.568.381,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais),

conforme segue:

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|--|--------------|----|
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 963 | 12.365.0004.2331.0000 | 3.1.90.04.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 120.000,00 | |
| | | 05 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 964 | 12.365.0004.2331.0000 | 3.1.90.11.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 2.300.000,00 | |
| | | 05 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 965 | 12.365.0004.2331.0000 | 3.1.90.13.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 60.000,00 | |
| | | 05 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 966 | 12.365.0004.2331.0000 | 3.1.90.93.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 145.000,00 | |
| | | 05 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 967 | 12.365.0004.2331.0000 | 3.1.91.13.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 150.000,00 | |
| | | 05 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 968 | 12.365.0004.2331.0000 | 3.3.90.30.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 450.000,00 | |
| | | 05 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 969 | 12.365.0004.2331.0000 | 3.3.90.39.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 215.100,00 | |
| | | 05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 970 | 12.365.0004.2331.0000 | 4.4.90.52.00 | Programa Municipal de Alfabetização - Desvendando as Letras | | 100.000,00 | |
| | | 05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 1 542 | 00 |
| | | 542 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | | | |
| 973 | 12.361.0004.2019.0000 | 3.3.90.30.00 | Manutenção do Transporte Escolar | | 500.000,00 | |
| | | 05 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 570 | 00 |
| | | 570 000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | | Convênios e Instr. Cong. Educação Gov. Fede | | | |
| 02 | 01 | 06 | SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE | | | |
| 958 | 20.544.0007.2330.0000 | 3.3.90.30.00 | Programa de Abastecimento com Carros Pipas | | 200.000,00 | |
| | | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 500 | 00 |
| | | 500 000 | TESOURO | | | |
| | | | Recursos não vinculados de impostos | | | |
| 959 | 20.544.0007.2330.0000 | 3.3.90.36.00 | Programa de Abastecimento com Carros Pipas | | 1.500.000,00 | |
| | | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R.: 1 500 | 00 |
| | | 500 000 | TESOURO | | | |
| | | | Recursos não vinculados de impostos | | | |



| | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|
| 960 | 20.544.0007.2330.0000 3.3.90.39.00 01 500 000 | Programa de ABastecimento com Carros Pipas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 800.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 961 | 04.782.0009.2091.0000 3.3.90.30.00 05 718 000 | Manutenção de Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022 | 6.100,00 F.R.: 1 718 00 |
| 962 | 04.782.0009.2091.0000 3.3.90.47.00 05 718 000 | Manutenção de Estradas Vicinais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022 | 61,00 F.R.: 1 718 00 |
| 02 01 08 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 957 | 18.543.0006.1056.0000 3.3.90.30.00 01 500 000 | Programa de Preservação da Caatinga e Viveiro Florestal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 01 06 | SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE | | |
| 971 | 04.782.0009.2091.0000 3.3.90.30.00 05 749 000 | Manutenção de Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Controle dos recursos de outras transfer | 12.000,00 F.R.: 1 749 00 |
| 972 | 04.782.0009.2091.0000 3.3.90.47.00 05 749 000 | Manutenção de Estradas Vicinais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Controle dos recursos de outras transfer | 120,00 F.R.: 1 749 00 |
| Parágrafo único - Os créditos abertos na forma do caput dos artigos 2º e 3º serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação conforme segue: | | | |
| 02 01 07 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 165 | 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.47.00 05 704 000 | Administrar para o Futuro OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Royalties do Petróleo e Gás Natur. União | -6.161,00 F.R. Grupo: 1 704 00 |
| 173 | 99.999.0002.9999.0000 9.9.99.99.00 01 500 000 | Administrar para o Futuro RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | -2.915.120,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 02 01 08 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 184 | 15.122.0006.2079.0000 3.3.90.36.00 01 500 000 | Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 02 01 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS | | |
| 222 | 20.122.0006.2079.0000 3.1.90.11.00 01 500 000 | Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos | -290.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |

| | | | |
|----------|--|---|---------------------------------------|
| 02 08 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 797 | 12.361.0004.2015.0000 3.3.90.39.00 01 500 000 | Juntos pela Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | -500.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 813 | 12.361.0004.2037.0000 3.3.90.30.00 05 543 000 | Juntos pela Educação MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAR | -1.340.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00 |
| 918 | 12.365.0004.2317.0000 3.1.90.11.00 05 542 000 | Juntos pela Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | -1.800.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00 |
| 919 | 12.365.0004.2317.0000 3.1.90.93.00 05 542 000 | Juntos pela Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | -35.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00 |
| 920 | 12.365.0004.2317.0000 3.3.90.39.00 05 542 000 | Juntos pela Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | -65.100,00 F.R. Grupo: 1 542 00 |

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736, de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 859, de 03 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 6º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 866, de 22 de novembro de 2024;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 10 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO
COELHO DE
SOUSA:88822290410

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO COELHO DE
SOUSA:88822290410
Dados: 2025.02.17 17:08:45 -03'00'

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal